PORTARIA Nº 352-GP 28/06/2018.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o **EDITAL Nº 01/2014** e nos **DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014** e **0173/2016**, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

R E S O L V E:

Art. 1º. ***NOMEAR***, **EDISON PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Classe, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remunerativa, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito